



MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ
76.331.941/0001-70

DISPENSA Nº 035/2026
ELETRÔNICA

Processo de Licitação: 091/2026
Data do Processo: 06/04/2026

Município de Cornélio Procópio-PR, torna público aos interessados, que fará realizar Dispensa de Licitação do tipo menor preço, por item, com fundamento no art. 75, inciso I da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 c/c e art. 95, §2º alterações posteriores e Decreto Municipal nº 1548 de 08 de março de 2023.

O procedimento será conduzido por Agente de Contratação designada pelo Decreto Municipal nº 954, de 10 de dezembro de 2025

1 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudo técnico para apuração de Valor de Terra Nua-VTN, conforme descrição a seguir:

Descrição do Serviço	Un	Qtd
Contratação de empresa especializada em Engenharia de Avaliações de Imóveis Rurais, devidamente habilitada, para elaboração do Laudo Técnico de Avaliação do Valor da Terra Nua (VTN)/hectare, para o exercício fiscal de 2026, destinado à alimentação do Sistema de Registro de Preços de Terras (SIPT) da Receita Federal do Brasil (RFB), conforme determina a Instrução Normativa RFB nº 1.877/2019, a ABNT NBR 14653-1:2019, a ABNT NBR 14653-3:2019 e demais legislações pertinentes. A contratada deverá executar: - Levantamento documental; - Caracterização do território rural; - Definição das tipologias produtivas; - Coleta e validação de dados de mercado devidamente confirmados, por contato telefônico, nome do anunciante/vendedor, creci, e descrição completa da amostra; - Tratamento por fatores ou interferência estatística; - Determinação dos VTN/ha por tipologia; - Mapas e representações produzidas por geoprocessamento de dados (Fonte e ferramenta utilizadas); - Elaboração de laudo técnico completo; - Engenheiro Agrônomo responsável; - Comprovação de experiência em elaboração de laudos de avaliação de imóveis rurais; - Apresentar ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) - Possui registro ativo no CREA; - Possuir registro ativo no CREA; - Atender rigorosamente às NBRs 14653-1 e 14653-3, manter sigilo, executar com imparcialidade, corrigir inconsistências identificadas pela contratante ou pela RFB. TODOS os custos para realizar os serviços serão por conta da CONTRATADA.	Serviço	01



MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ
76.331.941/0001-70

DISPENSA Nº 035/2026
ELETRÔNICA

Processo de Licitação: 091/2026
Data do Processo: 06/04/2026

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: Necessidade que o município atender as exigências da Receita Federal do Brasil quanto ao fornecimento anual dos valores de referência da terra nua (VTN), utilizados para fins de fixação e apuração do imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR).

3 – CRITÉRIO DE JULGAMENTO

3.1 – O critério de julgamento será de menor preço unitário.

4 – DO PREÇO:

4.1 – O menor valor apurado através de cotação com empresas, onde apurou-se o menor preço de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

5. – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1 – A despesa será reconhecida contabilmente na seguinte dotação orçamentária: (72) 04.001.04.122.0002.2009.3.3.90.39.00 / 00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 - Recursos Ordinários (Livres)

6 – DA PARTICIPAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E BENEFÍCIO ME/EPP/EQUIPARADAS

6.1 – Os interessados deverão encaminhar a **PROPOSTA, EXCLUSIVAMENTE** pelo e-mail propostapmcp@gmail.com, até às **16h29m do dia 09 de abril de 2026**.

6.2 - A participação é exclusiva para empresas que se enquadrem como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas e que atendam as condições estabelecidas neste Edital.

7 - INGRESSO NA DISPENSA DE LICITAÇÃO

7.1- O ingresso do fornecedor na dispensa se dará através da manifestação com o envio de sua proposta conforme modelo do anexo, até horário e data definidos no item 6.1, deste Termo

7.2 - A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para fornecimento, tais como: encargos de qualquer natureza, fretes, etc.

7.3 - Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a CONTRATADA.

7.4- O preço ofertado, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.5 - O envio da proposta, implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, assumindo o proponente o compromisso de fornecer o objeto.

7.6- A documentação de habilitação deverá ser enviada juntamente com a proposta de preço.

8 – HABILITAÇÃO

8.1 – Se houver interessado que ofereça proposta com **VALOR MENOR QUE O MÁXIMO ESTABELECIDO, SERÁ DECLARADO VENCEDOR** e será analisada a documentação de habilitação enviada juntamente com a proposta.

8.2- Somente serão analisados os documentos de habilitação da participante com a proposta mais vantajosa na classificação.

9. – DA EXECUÇÃO

9.1- O Departamento de Compras enviará, via email, a SF – Solicitação de Fornecimento, com indicação da localidade a ser definida pelo servidor Erik Barlate Bernardino.



MUNICÍPIO CORNÉLIO PROCÓPIO
PARANÁ
76.331.941/0001-70

DISPENSA Nº 035/2026
ELETRÔNICA

Processo de Licitação: 091/2026

Data do Processo: 06/04/2026

9.2 – O fornecedor executará o serviço em até 30 (trinta) dias, contados da data do envio da SF-Solicitação de Fornecimento, através de email.

9.3 – Responsável pelo recebimento do objeto, servidor Erik Barlate Bernanrdino.

10 –FORMA DE PAGAMENTO

10.1 – O pagamento se fará em até 30 (trinta) dias, contados da data da entrega, contra apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, em conta bancária do fornecedor.

10.2- A fatura deverá ser emitida para: MUNICIPIO CORNÉLIO PROCOPIO, CNPJ. 76.331.941/0001-70, Av. Minas Gerais, 301 - Centro, Cornélio Procópio – PR – CEP: 86.300-003.

10.2.1 - A NOTA FISCAL DEVERÁ ATENDER A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 2145 DE 26/06/2023 DA RECEITA FEDERAL. (a ausência implicará em devolução da Nota fiscal para correção).

10.3 - Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pela PMCP, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, sendo os juros de mora calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$I = (TX / 100) / 365$$

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde: I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = Nº de dias entre a data prevista para pagamento.

11 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 - O procedimento será divulgado no Portal Transparência <https://prefeitura.cp.pr.gov.br/portal/index.php> Mural de Licitações-TCE-PR, Diário Oficial do Município e ainda, no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

11.2 – Será divulgada a classificação das propostas recebidas no site do Município.

Cornélio Procópio, 06 de abril de 2025.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES

Agente de Contratação